



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 46/2025

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a regularização de atividades econômicas de pequeno porte, como minimercados e feiras gastronômicas, em edifícios residenciais multifamiliares e loteamentos fechados no município de Jundiaí.

Considerando a crescente presença de atividades econômicas de pequeno porte, como minimercados e feiras gastronômicas, instaladas em edifícios residenciais multifamiliares e loteamentos fechados no Município de Jundiaí;

Considerando que essas atividades têm atendido demandas locais, promovendo conveniência aos moradores e incentivando a economia de vizinhança;

Considerando, no entanto, que há relatos de que muitas dessas atividades funcionariam de maneira informal, por ausência de regulamentação clara;

Considerando que a indefinição entre os setores técnicos da Prefeitura sobre a natureza da autorização — se de competência urbanística (uso do solo) ou tributária (cadastro mobiliário) — tem dificultado a formalização dessas atividades;

Considerando a importância de esclarecer o cenário atual para que o Poder Legislativo possa avaliar a necessidade de eventuais alterações normativas;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quantas atividades de minimercado e feiras gastronômicas estão atualmente em funcionamento em edifícios residenciais multifamiliares e loteamentos fechados no município de Jundiaí?

2. Dentre essas, quantas encontram-se devidamente formalizadas junto à Prefeitura, com alvará de funcionamento e cadastro mobiliário regularizado?

/Elt





3. Existem impedimentos legais ou normativos que inviabilizem ou dificultem a regularização dessas atividades? Em caso afirmativo, favor indicar nominalmente as leis, decretos ou artigos específicos que constituem tais impedimentos.

4. A atual administração municipal tem interesse na regulamentação e regularização dessas atividades? Existem estudos, propostas ou diretrizes em andamento nesse sentido? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a apresentação de uma proposta ou solução definitiva?

Solicitamos, mais, que as informações sejam prestadas com urgência, para fins de esclarecimento público e apoio à formulação de políticas que promovam o desenvolvimento urbano sustentável e o fortalecimento da economia local.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

CRISTIANO LOPES

/Elt

